



Universidade Federal de Sergipe  
Gerência de Recursos Humanos  
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 039, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (Substituto/Temporário), de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes no anexo I.

1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Departamento de Economia – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6773 – De 14 às 20h.

1.2 – Departamento de Educação – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6757 – De 14h às 17h.

1.3 – Núcleo de Medicina Veterinária – Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6992 – De 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas no período de 09/12/2011 a 22/12/2011, apenas em dias úteis e durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por 10(dez) dias úteis.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e rege-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU, de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 – Vencimentos:

6.1 - A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) em R\$			
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Auxiliar	1	20 horas	4	557,51	-	978,95	1.536,46
Auxiliar	1	40 horas	1	1.115,02	-	1.015,31	2.130,33
Assistente	1	20 horas	1	645,76	363,89	983,39	1.993,04

7.0 - É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, **salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.**

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745/93, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/93.

9.0 – De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

10.0 – As contratações dos candidatos aprovados serão efetivadas até o início do período acadêmico 2012/1.

##ASS Maria Teresa Gomes Lins  
##CAR Gerente de Recursos Humanos

**ANEXO I – Campus de São Cristóvão**

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Economia	01	20	(ME) Teoria do Desenvolvimento; (D) Economia do Petróleo	Auxiliar	Graduação em Ciências Econômicas ou em Engenharia do Petróleo ou em Geologia
Economia	01	20	(ME) Economia Brasileira; (D) Economia Brasileira	Auxiliar	Graduação em Ciências Econômicas
Economia	01	20	(ME) Análise Microeconômica; (D) Análise Microeconômica e Fundamentos de Economia	Auxiliar	Graduação em Ciências Econômicas
Medicina Veterinária	01	20	(ME) Clínica Veterinária; (D) Patologia Especial, Semiologia Veterinária	Assistente	Mestrado em Medicina Veterinária
Educação (Curso: Licenciatura em Educação do Campo)*	01	20	(ME) Sociologia do Trabalho e Contemporaneidade; (D) Sociologia do Trabalho e Contemporaneidade, Monografia II	Auxiliar	Graduação em Ciências Sociais
Educação (Curso: Licenciatura em Educação do Campo)*	01	40	(ME) Geografia Regional, Geografia dos Movimentos Populacionais, Cartografia, Ensino e Representação, Monografia II, Tópicos Especiais em História e Geografia	Auxiliar	Graduação em Geografia

\*As orientações das monografias ocorrerão nos seguintes polos: Carira, Cristinápolis, Cumbe, Japaratuba, Japoatã, Poço Redondo e São Cristóvão.